



12º FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025

O FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras é o único evento deste gênero teatral no Brasil, em seus 12 anos de atuação já recebeu diversas companhias do Brasil e do mundo. Tem como foco o compartilhamento da pesquisa entre os artistas, pesquisadores e produtores deste gênero teatral, além de levar o teatro de sombras para a zona rural numa circulação em espaços fora do eixo dando oportunidade para o público do interior do Estado de São Paulo ter contato com esta arte milenar.

1. Do objeto

Estão abertas as inscrições para companhias e grupos de teatro de sombras interessados em participar do 12º FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras / 2025, a ser realizado de 03 à 12 de Outubro de 2025, no interior do Estado de São Paulo, região do Vale do Paraíba. As inscrições poderão ser enviadas até dia 26 de Maio de 2025.

Os espetáculos devem ser destinados a qualquer faixa etária, para palco, espaços alternativos e/ou rua. Serão avaliadas propostas de performances, lambe-lambe, solo, contações de história entre outras abordagens do teatro de sombras.

Não serão contemplados espetáculos que não sejam de teatro de sombras - entende-se por teatro de sombras espetáculos onde as sombras têm papel principal na dramaturgia do espetáculo.



12º FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não tenham enviado todos os dados solicitados neste edital.

2. Das inscrições

- Poderão se inscrever pessoas jurídicas constituídas por produtores e/ou grupos e companhias;
- A inscrição é gratuita e exclusivamente feita pela internet;
- Inscrição via internet no site <https://www.festivalinternacionaldeteatrodesombras.com/>;
- Os grupos poderão inscrever mais de um espetáculo de teatro de sombras, sendo que cada inscrição deverá ser cadastrada em ficha de inscrição distinta.
- A seleção dos espetáculos será feita pela comissão do Festival.
- A divulgação dos espetáculos selecionados será feita via e-mail, site e redes sociais no dia 26 de Junho de 2025.
- Os grupos deverão enviar propostas formativas - workshop / oficinas - como parte integrante da proposta.(não obrigatório)



12º FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025

3. Das apresentações

- As apresentações acontecerão em locais e horários previamente definidos;
- As apresentações poderão acontecer em espaços alternativos: escolas, ruas e galpões.
- Pode haver necessidade de adaptação do espetáculo para os espaços parceiros do festival.
- Os valores dos cachês serão acertados com a Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos dos cachês acordados serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o término do evento, mediante a apresentação de nota fiscal;

4. Da contratação

- Após a divulgação dos espetáculos selecionados, os grupos contemplados deverão enviar para o endereço eletrônico fisteatrosombras@gmail.com , em no máximo 5 dias corridos, os seguintes documentos:



12º FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025

- a) Liberação dos direitos autorais da SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais), ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) ou ABRAMUS (Associação Brasileira de Música e Artes);
- b) Fotos do espetáculo (mínimo de 3 fotos alta resolução) favor indicar o nome do espetáculo, e do fotógrafo;
- c) Mapa de luz, mapa de palco e necessidades técnicas;
- d) Material de imprensa do grupo e do espetáculo;
- e) CNPJ que será emitida a nota fiscal;
- f) Release do espetáculo e workshop/oficina (contrapartida).
- g) Texto na íntegra.

5. Da Programação

- A curadoria poderá convidar espetáculos locais, nacionais e internacionais para compor a programação do FIS. O número de espetáculos selecionados e a composição da programação atenderão critérios artísticos e financeiros do evento;
- A definição da grade atenderá às necessidades do Festival;
- A Comissão Organizadora poderá indicar o espetáculo inscrito para realizar circulação por cidades da região do Vale do Paraíba;



12º FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025

6. Das disposições gerais

- A locomoção será de responsabilidade do grupo. Casos especiais, com distâncias superiores a 200 quilômetros de Taubaté serão acordados com a comissão do festival e dependendo da disponibilidade financeira.

- A acomodação será de responsabilidade da organização do 12º FIS/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão pagas despesas de acompanhantes, babás e crianças, assim como qualquer tipo de serviço de quarto no hotel contratado pelo FIS.

- Em caso dos grupos possuírem menores de idade como integrantes, deverão portar autorização dos pais ou responsáveis legais e conforme legislação ter autorização do órgão competente para o trabalho infantil em espetáculos teatrais.

- Os grupos selecionados poderão ser convidados pela organização do festival para participar de entrevistas, programas de rádio e TV ou outros meios de comunicação.

- Os grupos selecionados poderão ser convidados a participar do Seminário Internacional de Teatro de Sombras, de acordo com a pertinência do espetáculo em relação à proposta de estudo do seminário, que acontece concomitantemente ao festival;



12º FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025

- O festival poderá filmar e fotografar os espetáculos para efeito de registro e divulgação sem prazo determinado de utilização, assim como as empresas patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos espetáculos selecionados ou atividades realizadas para divulgação do evento;
- Os grupos selecionados deverão realizar um diálogo com o público sobre o processo criativo do espetáculo após as apresentações;
- O grupo poderá trazer programas, cartazes e banners para divulgação do espetáculo;
- A inscrição no 12º *FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025*, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento no ato da inscrição.
- Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do 12º *FIS - Festival Internacional de Teatro de Sombras/2025*.

Comissão organizadora FIS/2025